CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

EMENDA LEGISLATIVA N. 11, DE 10 DE ABRIL DE 2023
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 06/2023

Modifica o Projeto de Lei Complementar n. 06, de 24 de fevereiro de 2023, o qual dispõe sobre a denominação, dimensão, localização, numeração e emplacamento das Vias Públicas, Bairros e Bens Públicos Municipais de Itapoá, e dá outras providências.

Art. 1º. Altera o inciso VIII do art. 33 do Projeto de Lei Complementar n. 06, de 24 de fevereiro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 33. [...]
~~VIII - Pedra que Surge;~~
VIII - Maresia;

Art. 2º. Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei Complementar n. 06, de 24 de fevereiro de 2023, nos termos do artigo de vigência do referido Projeto.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 10 de abril de 2023.

Tiago de Oliveira - PL
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade – PL
[assinado digitalmente]

Fernando dos Santos Silva - MDB
[assinado digitalmente]

Izabel Correia Marcondes - PL
[assinado digitalmente]

Ivan Pinto da Luz – União Brasil
[assinado digitalmente]

João Marcio Faligurski - PL
[assinado digitalmente]

José Antônio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Luiz Martins Junior - Cidadania
[assinado digitalmente]

Paulo Neres do Rosário - MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador